



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras ENCANTADAS
Peculiar, cores e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000212/16 de 29 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 29 de Novembro de 2016.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº D 212/2016
foi publicado nesta data no mural deste
Município Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 29/11/16

Responsáveis W. M. M. C.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.476,77 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete				13.476,77

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete				3.760,00
Superávit financeiro					9.716,77

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2016

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal



BOA VISTA